



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Declaração de Conflito de Interesses para Participante da Elaboração de
Protocolo de Atenção à Saúde da SES-DF**

Eu, _____
matrícula Nº _____, cargo _____,
lotado(a) no(a) _____,
participante da elaboração do Protocolo de Atenção à Saúde intitulado “ _____
_____”

declaro (aplicáveis aos últimos cinco anos e aos próximos dois anos):

() Não possuir interesses pessoal, comercial, acadêmico, político ou financeiro neste protocolo.

() Que todo o apoio financeiro e material para esta pesquisa/trabalho está claramente identificado no protocolo.

() Que todas minhas afiliações, com ou sem envolvimento financeiro, a quaisquer organizações ou entidades, com interesse ou conflito financeiro, em relação ao assunto ou materiais discutidos estão completamente manifestados abaixo ou em documento anexo.

Brasília, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

Orientação sobre Conflito de Interesses

A confiabilidade pública e a credibilidade de protocolos publicados dependem em parte de como os conflitos de interesses são administrados durante todas as etapas de elaboração de um protocolo de atenção à saúde.

Conflitos de interesses podem surgir quando elaboradores, revisores ou avaliadores possuem interesses que não são completamente aparentes, mas que podem influenciar seus julgamentos sobre o que é publicado. O conflito de interesse pode ser de ordem pessoal, comercial, político, acadêmico ou financeiro. Os interesses financeiros podem incluir: emprego, consultorias, honorários, royalties, fundos de pesquisa, pagamento por palestras ou viagens, consultorias de apoio de empresas, entre outros. São interesses que, quando revelados mais tarde, fazem com que o avaliador se sinta ludibriado.

Quando os elaboradores submetem um protocolo, eles são responsáveis por reconhecer e revelar conflitos financeiros e outros que possam influenciar seu trabalho. Eles devem declarar todo o apoio financeiro para o trabalho e outras conexões financeiras ou pessoais com relação à pesquisa/trabalho.

Para que a Comissão possa melhor decidir sobre um protocolo, é preciso saber sobre qualquer interesse competitivo que os elaboradores possam ter. O objetivo não é eliminar esses interesses; eles são quase que inevitáveis. Protocolos não serão rejeitados simplesmente por haver um conflito de interesse, mas deverá ser feita uma declaração de que há ou não conflito de interesses.

Os elaboradores devem relatar informações detalhadas a respeito de todo o apoio financeiro e material para a pesquisa/trabalho. Os elaboradores que não têm interesses financeiros relevantes devem fornecer uma declaração informando que não tem interesse financeiro relacionado ao assunto ou material do protocolo.

Os revisores/avaliadores devem revelar à Comissão quaisquer conflitos de interesses que possam influenciar em suas opiniões sobre o protocolo, e devem declarar-se impedidos para revisar/avaliar/deliberar protocolos específicos se acreditarem que esse procedimento é apropriado. Assim, solicita-se também aos revisores/avaliadores que preencham a “Declaração de Conflito de Interesses”.